

Consultor orienta sobre como declarar consórcio e venda de imóvel

3) Fiz um consórcio e fui contemplado com duas cotas em 2012. Com a carta de crédito, comprei uma casa no valor de R\$ 140 mil. Usei o FGTS no lance de R\$ 70 mil e o consórcio pagou o resto. Agora pago duas cotas contempladas. Como lanço isso, coloco o gasto anual com as parcelas? (Claudio Silva)

Resposta: Caso o bem tenha sido recebido em 2012, informar no código 95, no campo "Situação em 31/12/2011", o valor constante na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2012, ano-calendário de 2011. Não preencher o campo "Situação em 31/12/2012".

No código específico do bem, informar no campo "Discriminação" os dados do bem e do consórcio. Deixar em branco o campo "Situação em 31/12/2011". No campo "Situação em 31/12/2012", informar o valor declarado no Ano de 2011, no código 95, acrescido dos valores pagos em 2012, inclusive do valor dado em lance, se for o caso. Informe na linha 03 da ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis" o valor do FGTS recebido.